

PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 102 de 13 de Novembro
de 2.023



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Federal 2024

Pontal, 21 de maio de 2024

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 42 de 25 de Abril de 2024, em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar Federal, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT

Objeto: Complementação do serviço já executado – acolhimento institucional à pessoas idosas – alta complexidade

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Marcelo José dos Santos, Escrivário, RG 23.856.969 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – membro

e-mail: comissaoselecaoPontal@outlook.com

PLANO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 2024 CUSTEIO

DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT	Nome Fantasia ou Sigla: ASILO DE PONTAL
CNPJ: 57.708.570/0001-58	Data da Fundação: 1973
Endereço: Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal - SP	CEP: 14.180.000
Telefone: 16-39532919	CEL: 3953-2919
E-mail Institucional: asilopontal@hotmail.com	
Site ou Blog oficial da entidade: https://asilopontal100.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Roberto Fessini	
Endereço: Rua Nazário de Bianco 84 – Sertãozinho - SP	
RG: 8.495.465	CPF: 862.543.598-04
Telefone: 16-991619078	E-mail: robertofessini@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual de 30/06/2023 até 30/06/25	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	N. da agencia 2477-5	Nº da conta corrente: 42.375-0

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Zumar Helena Mastrange Viana		
Função: Assistente Social	RG: 10.738.757	CPF: 032.113.918-60
Telefone: 16 39532919	Celular: 16 992037037	E-mail: zumarviana@yahoo.com.br
Formação: Pós Graduação Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: 11.612	

Identificação do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Termo de Colaboração
Valor do Repasse: \$ 100.000,00
Período de Execução: A partir do recebimento 12 meses

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc.)		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CEBAS	052/2019	07/03/2024
CORPO DE BOMBEIRO	art.2.item 55	
CMAS	004/2011	Tempo Indeterminado
CMI	001/2016	28.09.2025
CNES	4298489/2023	Tempo Indeterminado

(Handwritten signature)

(Handwritten signature and initials)

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt nasceu 1973, inicialmente era um terreno que o Sr. Guilherme Schmidt dou para o município de Pontal-SP, juntamente com o Lions Clube de Pontal e a Comunidade deu-se a construção do asilo de Pontal, com a finalização das obras, iniciou os serviços de atendimentos aos idosos do município, através da Conferencia São Lourenço de Pontal, o prédio e o terreno foram doados para a Sociedade São Vicente de Paulo.

O lar foi administrado pela Sociedade do ano de 1973 até o ano 2003, depois houve um afastamento dos integrantes da Sociedade, sendo administrado por uma diretoria de pessoas do município, em 2021 o Lar sofreu uma intervenção da Sociedade São Vicente de Paulo, que passa a administrar até os dias atuais.

Desde sua fundação, o Lar sempre buscou manter os serviços de atendimento aos idosos em regime de acolhimento integral, de ambos os sexos, em situação de negligencia e abandono, etc. Com o decorrer dos anos, a entidade, procurou o aprimoramento de seus serviços, com qualidade e eficiência, bem como, fortalecer a instituição e seu público alvo.

2 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Atender idosos a partir de 60 anos, em situação de alta vulnerabilidade social e pessoal no campo da assistência social e promoção humana, dentro da institucionalização de longa permanência para idoso, proporcionando assistência material, moral, intelectual, psicológica, em condições de dignidade e liberdade, tendo em vista a preservação da saúde mental e física, (conforme estatuto da entidade artigo 3º inciso I e II).

3 - NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO

Serviço de Acolhimento a Idosos na modalidade Instituição de Longa permanência para idosos.

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A execução dos serviços será realizada no âmbito municipal na cidade de Pontal – SP, por meio da **Parceria do Termo de Colaboração, dentro da Lei 13.019 de 2014, entre o Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pontal-SP**, sito a Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal – SP, CEP 14.180.00 – telefone 16 39532919.

[Handwritten signatures and initials]

Descrição do Espaço Físico:

- b. 01 sala administrativa
- c. 01 sala de técnicos
- d. 01 sala fisioterapia
- e. 01 sala enfermagem
- f. 01 sala de curativos/procedimentos
- g. 02 rouparias
- h. 02 salas de TV
- i. 02 varandas atividades/multe uso
- j. 01 refeitório
- k. 01 copa
- l. 01 cozinha
- m. 02 despensas
- n. 01 deposito de equipamentos
- o. 01 lavanderia
- p. 02 garagens
- q. 01 varanda para secagem de roupas/multe uso
- r. 01 sala de coordenação/técnicos
- s. 16 quartos para idosos
- t. 02 banheiros/funcionários
- u. 06 banheiros /idoso
- v. 02 jardins internos
- w. 02 jardins externos
- x. 01 estufa de plantas

Recursos Materiais

- 45 camas de solteiros
- 50 colchões de solteiro
- 10 mesas de escritório
- 10 armários de aço
- 05 computadores completos
- 03 impressoras
- 10 mesas de plásticos
- 80 cadeiras de plásticos
- 01 maquina lavadora industrial roupa
- 01 centrifugador
- 01 tanquinho 03 ar condicionado
- 25 ventiladores
- 10 mesas de tampo de pedra
- 02 veículos - perua/2009 e spin/2023
- 12 poltronas
- 04 jogos de sofá
- 03 macas
- 03 camas hospitalares
- 04 freezers
- 03 geladeiras
- 02 fogões industriais
- 20 cadeiras de roda
- 10 cadeiras de banho
- 20 cadeiras de escritório.
- Etc.

M
e
4
T

b. OBJETO

O objeto se destina para a **Complementação dos Serviços já Existentes**, em ILPI, cujo os recursos será destinada ao custeio dos serviços.

A parceria será de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e fortalecimento da rede de serviço, tanto da área social e demais áreas, bem como também, contribuir para a comunidade do município na Garantia de Defesa e Direitos, de acordo com as políticas públicas.

c. PÚBLICO ALVO:

Atender 39 idosos a partir de 60 anos em período ininterrupto de 24 horas na modalidade de longa permanência.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Execução 12 meses a partir do recebimento do recurso

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

O serviço será de abrangência municipal, ILP pelo período ininterrupto, onde a entidade atenderá idosos de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial resolução 109/09 dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, em situação de vulnerabilidade com risco social, pessoal, afetivo e econômico, visando a sua privacidade, as tradições, costumes e outros, respeitando a dignidade, equidade, as diversidades do ciclo de vida.

Compreende-se para tanto, que os Serviços da Instituição de Longa Permanência serão realizados em parceria com o equipamento CREAS. Assim sendo, os serviços oferecidos proporcionaram benefícios aos idosos institucionalizados, que através das ações, terão o empoderamento, integração social, contribuindo no envelhecimento saudável com qualidade de vida.

Os recursos financeiros destinado deste plano, serão designados para o Custeio, dentro da Area Social, com recursos humanos, (salários, FGTS, INSS, Horas Extras, mais a diferença salarial, FGTS, INSS, que vem sendo pagos com recursos da Emenda Impositiva Municipal Social, com vigência em 31.12.2024. Essa diferença será paga a partir de janeiro de 2025, com termino em sua vigência), bem como, material de consumo (alimentação, vestuário, material de limpeza, jogos educativos, material de expediente, ferramentas para trabalho, material de manutenção, reparos e consertos do imóvel) Serviço de Terceiro

(Serviços de mão de obra, pessoas jurídicas e pessoas físicas, encanador, eletricista, pintor, serralheiro, pedreiro, passeios lazer, transporte, acompanhantes, profissionais técnicos, etc.).

4- OBJETIVOS:

Geral: Promover o bem estar e qualidade de vida para os idosos institucionalizados, proporcionando um envelhecimento saudável.

M
e
T

Específicos:

- 1 - Desenvolver condições de auto cuidado e a independência.
- 2 - Desenvolver o protagonismo e de capacidade para realização das atividades diária de vida.
- 3 - Estimular a integração social e interação entre os idosos.

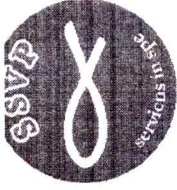
5 - METODOLOGIA

A entidade a priori estará pautada na Legislação Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial – resolução 109 – 2009, RDC 283/05, sendo referenciada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social de modo que o encaminhamento se dará através do equipamento, bem como, pela Promotoria de Justiça e rede de serviço.

Dentro da entidade existe uma rotina de trabalho, onde todos técnicos, são capacitados, habilitados e especializados para atender os diferente graus de dependência, de forma continua dentro da singularidade de cada idoso, realizando atendimentos e terapias individuais, terapias de grupos, atividades lúdicas, ocupacionais, artesanais, culturais, passeios externos, lazer, terapias fisioterápicas, fonoaudiologia, atendimento nutricional, atendimentos gerais de enfermagem, atendimento médico clinico e especializados alimentação, etc. Todos os técnicos juntamente realizarão o Plano de Atendimento Individual (PIA) em parceria pelo CREAS, a cada 3 meses, objetivando o alcance do pretendido, bem como, as famílias dos idoso de referência realizando ações para os fortalecimentos de vínculos e processo de reinserção na família.

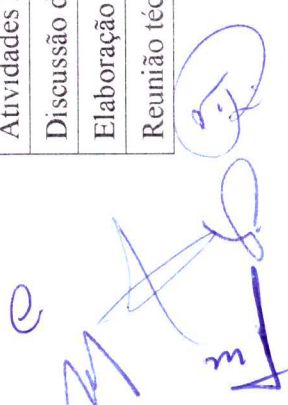
O trabalho será voltado pela dimensão teórica e metodológica, com ações e serviços: acolhida, recepção, apoio à família na função protetiva, construção de Plano Individual de Atendimento, orientação sócio familiar, protocolos, acompanhamentos, monitoramentos, elaboração de relatórios, discussão de caso com equipe técnica. As ações e serviços serão desenvolvidos pela equipe técnica juntamente com o envolvimento dos idosos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Psicóloga 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Psicóloga 2x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
T.O 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Nutricionista – 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Assistente Social 5x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Fonoaudióloga 1x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Fisioterapeuta 3x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Educador Recreacionista 5x por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Coordenação diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Enfermeira diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Técnica Enfermagem diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cuidados de enfermagem diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alimentação 5 refeições diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cuidados de higiene pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Passeios externos 4 ao ano	X				X				X			X	
Reunião com os familiares continuo diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades Dirigidas 4 x semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Discussão de caso com equipe técnica diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboração de atividades socio cultural trimestral	X				X				X				
Reunião técnica com responsáveis diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



7 - METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
1 Pagamentos de Recursos Humano e Encargos	Holerite	Mensal	Comprovante de pagamento
2 Material de consumo	Aquisição material de consumo	Semanal	Notas fiscais e comprovante de pagamento
3 - Serviços de Terceiros	Contratação de Serviço	Conforme demanda	Notas Fiscais Comprovante pagamento

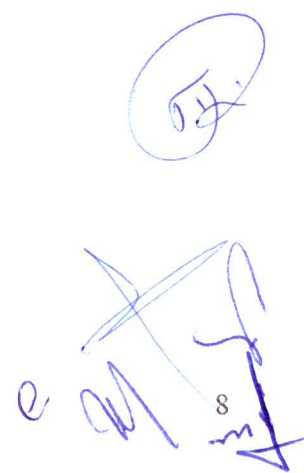
8 - EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Técnico elaboração do plano e técnico responsável pela execução do plano

Equipe técnica responsável pela operacionalização do plano

Equipe operacional: cuidadores de idosos, técnico em enfermagem, serviços gerais, cozinheira, etc.

Equipe administrativa: coordenadora, administrativo, etc.



RECURSOS HUMANO NECESSARIOS

Qtd.	Cargo / Função	Salários +Encargos	Fontes	Vigência
01	*Coordenação 40hs CLT Sal \$4.400,00 df	\$4.000,00 \$ 400,00 df	Municipal Emenda Federal Ricardo	30.11.25 á partir janeiro/25
02	T.O 10 h cada -CLTsal 1.500,00 cada	\$ 3.000,00 \$ 200,00	Municipal E.Federal Ricardo	30.11.25 á partir janeiro/25
01	Psicóloga 20hs e 10hs Emenda federal CLT	\$ 3.000,00 \$ 1.500,00	CMI/saúde eCMI/social Emenda Federal Ricardo	31.12.24 á partir janeiro/25
01	Psicólogo 20hs CLT Assistente	\$ 3.000,00 \$ 3.000,00	Municipal CMI/saúde.CMI/social	30.11.2025 31.12.24
01	Social 20hs/s 20hs CLT	\$ 3.000,00	Emenda Federal Ricardo	á partir janeiro/25
01	*Assistente Social	\$ 4.400,00	Recurso próprio	direto
01	Nutricionista 10hs CLT 10 h	\$ 1.500,00 \$1.500,00	CMI/saúde A.C Emenda Federal Ricardo	31.12.2024 á partir janeiro/25
02	*Administrativo 40hs Sal.2.500,00 cada CLT.df	\$ 3.800,00 \$ 1.200,00	Municipal Emenda federal Ricardo	30.11.25 á partir janeiro/25 direto
01	Educadora 40hs CLT Socio/Recreacionista	\$3.630,00	Recurso Próprio	direto
01	Enfermeira 30hs CLT	\$ 3.562,00	Recurso Unificado	31.12.2024
01	Fisioterapeuta-Serviço Terceiro 30hs CLT	\$ 3.500,00	CMI/saúde A.C Outro Recurso	31.12.24 á partir de janeiro/25
02	*Técnica de enfermagem 36hs cada sal 2.700,00 Cada = \$5.400,00	\$ 5.400,00 92,00 Adicional tempo serviço 01 técnica	Emenda Impositi. Saúde Recurso Próprio	31.12.24 direto
01	Cuidador idoso	\$ 1.650,00 \$ 1.650,00	Unificado Emenda Federal Ricardo	31.12.24 á partir janeiro/25
06	Cuidadora Idoso 1.650,00 -df	\$ 9.000,00 \$ 900,00	Municipal Emenda Federal Ricardo	30.11.25
01	Motorista 40hs CLT Salário 1.700,00	\$ 1.570,00 \$ 130,00	Municipal Emenda Federal Ricardo	30.11.25 á partir de janeiro/25
01	*Cozinheira 40hs CLT salário \$1.815,00	\$ 1.650,00 \$ 165,00	Municipal Emenda federal Ricardo	30.09.25 á partir janeiro/25
01	Aux. Cozinha 40hs CLT salário \$1.650,00	\$ 1.500,00 \$ 150,00	Municipal Emenda Federal Ricardo	30.11.25 á partir janeiro/25
01	*Lavadeira 40hs CLT salário \$1.815,00	\$ 1.500,00 \$ 165,00	Municipal Emenda Federal Ricardo	30.11.25 á partir de janeiro/25
01	*Serviço geral 40hs CLT salário \$1.815,00	\$ 1.650,00 \$ 165,00	Municipal Emenda Federal Ricardo	30.11.25 á partir janeiro/25
03	Serviços Gerais 40hs CLT salário \$1.650,00	\$ 1.500,00 \$ 150,00	Municipal Emenda Federal Ricardo	30.11.25 á partir de janeiro/25
01	Oficineiro 20hs CLT Salário \$1.500,00	\$ 1.500,00 Terceiro \$ 1.500,00 Terceiro	CMI/social Emenda Federal Ricardo	30.12.24 á partir janeiro/25

(*) Funcionários que possui adicional por tempo de serviço.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 9.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIRO

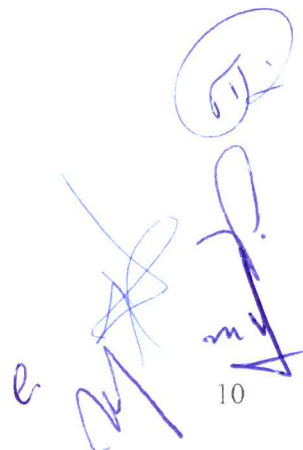
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Estadual	Federal	
* 1 -Salários +encargos e (df). diferença salarial de pessoal da área da Assistência social, a partir de janeiro/25. (6 meses)			\$ 3.375,00	\$ 20.250,00
2 -Salários +encargos de pessoal da área da Assistência Social cujo o salários vem sendo pagos com recursos do CMI social e saúde, que será paga até 31.12.24, e partir janeiro/25 Será pago pela Emenda Federal (6meses)			\$ 7.500,00	\$ 45.000,00
3 -Material de consumo (12 meses)			\$ 1.200,00	\$ 14.400,00
4 - Serviços de Terceiros (12 meses)			\$ 1.695,83	\$ 20.350,00
TOTAL GERAL				\$ 100.000,00

1 – Diferença salarial funcionários da assistência social (01 coordenadora, 02 administrativos, 06 cuidadoras de idosos)

2 – Salários de funcionários e pessoa terceirizada da área social (02 assistentes social de 10 horas cada, 02 cuidadores, 01 oficineiro Terceiros)

3– Material de consumo (alimentação, material de limpeza, material de expediente, ferramentas e utensilios de serviço, higiene pessoal, etc.)

4 - Serviço de Terceiro (reparos, manutenção, consertos do prédio, eletricista, encanador, pintor, serralheiro, pedreiro, etc)







9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela	*2ª Parcela	*3ª Parcela	*4ª Parcela	*5ª Parcela	*6ª Parcela	*7ª Parcela	*8ª Parcela	*9ª Parcela	*10ª Parcela	*11ª Parcela	*12ª Parcela	TOTAL
X	X	X	X	X	X							
	X	X	X	X								
\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 1.200,00	\$ 14.400,00
\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,83	\$ 1.620,87	\$ 19.450,00
\$ 2.820,83	\$ 2.820,83	\$ 2.820,83	\$ 2.820,83	\$ 2.820,83	\$ 2.820,83	\$ 13.845,83	\$ 13.845,83	\$ 13.845,83	\$ 13.845,83	\$ 13.845,83	\$ 13.845,87	\$ 100.000,00

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal 17 de Maio de 2024


Roberto Fessini
Presidente


Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social CRESS 11.612

